CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

O Vereador Vanderlei Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO N° 29/2018

EMENTA: "Indica ao Prefeito Municipal para que seja efetuado estudo para implantação de Parque e Núcleo Esportivo no bairro Campina da Barra"

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica pela ideia de inserir um parque no meio urbano, visando proporcionar **qualidade de vida.** O lazer é definido como um direito social no artigo 6º da Constituição Federal Brasileira de 1988 e também é pauta de muitos planos de governo. Além do lazer, outros direitos sociais também acabam estando intimamente ligados a esse fenômeno, enquanto politica pública, como por exemplo, o planejamento urbano. Este é de suma importância, pois é por meio dele que é possível a construção de espaços públicos para a prática do lazer. Diante da importância desta matéria, conto apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esta melhoria para nossa população.

Araucária, 12 de Janeiro de 2018

Vanderlei Francisco de Oliveira
Vereador